

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 047/18

AF Nº: 045

EMPENHO: 0284

PEDIDO Nº: 14953

DATA DO PROCESSO: 07/03/2018

DATA DA AF: 22/03/2018

CGO Nº: 180067

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: DIVULGUE PUBLICIDADE LTDA NOME DE FANTASIA: DIVULGUE ENDEREÇO: RUA DIANA, 274 APT. 101 CEP: 34710-210 - ANA LÚCIA - SabarA - MG CNPJ: 71.113.732/0001-36 CÓDIGO FORNECEDOR: 4011	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: Isento FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Rosilene E-MAIL: rosilene@divulguemg.com.br FONE: (31) 3486-3261	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	1	Serviço	IMPRESSÃO DE 20 ADESIVOS, SENDO 2 MODELOS DIFERENTES, 10 UNIDADES DE CADA, CONFORME ARQUIVO ANEXO, E INSTALAÇÃO EM 10 BICICLETAS DA BHTRANS (UM ADESIVO DE CADA LADO DO QUADRO). FORMATO: 57 X 9 CM, VINIL ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE, IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO E VERNIZ DE PROTEÇÃO UV. ANTES DE APLICAR OS ADESIVOS, O FORNECEDOR DEVERÁ RETIRAR OS ADESIVOS QUE ESTÃO NAS BICICLETAS E LIMPAR A COLA, PREPARANDO A BICICLETA PARA RECEBER OS NOVOS ADESIVOS.	652,00	652,00
TOTAL R\$				652,00	652,00

PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) LOCAL DE EXECUÇÃO: Rua Peçanha, nº 258, Carlos Prates - Belo Horizonte, MG.
- 3) CONTATO: Patrícia Barros. Tel: (31) 3379 - 5716.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (047/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luiz Cardoso Jardim - BT02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Cidnei Pereira dos Santos - BT01598
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS